



GABINETE  
DO  
REITOR

GR/CIRC/362

São Paulo, 4 de novembro de 2015.

Senhor(a) Dirigente

Com o objetivo de planejar o calendário para o ano de 2016, especialmente em relação aos dias intercalados entre finais de semana e feriados, comunico que não haverá expediente na USP nos seguintes dias:

### **I. FERIADOS**

1º de janeiro (Confraternização)  
4 de janeiro (só em Monte Negro/RO)  
20 de janeiro (só em São Sebastião, Piraju e Ribeirão Preto)  
25 de janeiro (só em São Paulo)  
26 de janeiro (só em Santos)  
2 de fevereiro (só em Itu)  
14 de fevereiro (só em Monte Negro/RO)  
16 de março (só em São Sebastião)  
19 de março (só em Monte Negro/RO)  
25 de março (Paixão)  
27 de março (Páscoa)  
9 de abril (só em Cubatão)  
21 de abril (Tiradentes)  
1º de maio (Trabalho)  
13 de junho (só em Piracicaba)  
18 de junho (só em Monte Negro/RO)  
19 de junho (só em Ribeirão Preto)  
9 de julho (Revolução Constitucionalista – exceto em Monte Negro/RO)  
1º de agosto (só em Bauru)  
6 de agosto (só em Pirassununga)  
15 de agosto (só em São Carlos, Lorena, Cubatão e Jaú)  
7 de setembro (Independência)  
8 de setembro (só em Santos)  
12 de outubro (Nossa Sra. Aparecida)  
2 de novembro (Finados)  
4 de novembro (só em São Carlos)  
14 de novembro (só em Lorena)  
15 de novembro (Proclamação da República)  
20 de novembro (só em São Paulo, Ribeirão Preto, Piracicaba, Santos, Cubatão e Jaú)  
25 de dezembro (Natal)

### **II. PONTOS FACULTATIVOS**

8 de fevereiro (Carnaval)  
9 de fevereiro (Carnaval)  
10 de fevereiro (Cinzas)  
26 de maio (*Corpus Christi*)  
28 de outubro (Consagração ao Funcionário Público)  
20 de novembro (só em Bauru)  
8 de dezembro (só em Piracicaba e Pirassununga)



GABINETE  
DO  
REITOR

### III. A SEREM COMPENSADOS

Levando-se em conta as necessidades e especificidades de cada Unidade/Órgão da USP, as horas correspondentes e abaixo especificadas deverão ser compensadas **no período compreendido entre 29/2/2016 e 16/12/2016**, sob a **responsabilidade** e a critério de seus Dirigentes, conforme abaixo discriminado:

| <i>Campus</i>  | <i>Nº de horas</i> |
|----------------|--------------------|
| São Paulo      | 68 horas           |
| Piracicaba     | 76 horas           |
| São Carlos     | 76 horas           |
| Bauru          | 68 horas           |
| Pirassununga   | 76 horas           |
| Ribeirão Preto | 68 horas           |
| Lorena         | 60 horas           |
| São Sebastião  | 68 horas           |
| Santos         | 84 horas           |
| Cubatão        | 68 horas           |
| Monte Negro/RO | 68 horas           |
| Piraju         | 68 horas           |
| Itu            | 76 horas           |
| Jaú            | 68 horas           |

Informo que o esquema de compensação foi calculado para jornada de 40 horas semanais e o cálculo deve ser feito proporcionalmente para cada jornada diferenciada, incluindo-se o recesso entre Natal e Ano Novo:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| 25 de janeiro – 8h (só em Santos) | 9 de setembro – 8h (só em Santos)                    |
| 1º de fevereiro – 8h (só em Itu)  | 3 de novembro – 8h (só em São Carlos)                |
| 10 de fevereiro – 4h              | 14 de novembro – 8h (exceto em Lorena)               |
| 22 abril – 8h                     | 9 de dezembro – 8h (só em Piracicaba e Pirassununga) |
| 27 de maio – 8h                   | de 26 a 30 de dezembro – 40h                         |

As Unidades/Órgãos da USP com atividades essenciais e de interesse público poderão, a critério de seus dirigentes e em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas, lembrando que as horas passíveis de compensação são as constantes deste ofício, **não devendo existir mais “pontes” além das previstas na presente circular.**

### IV. COMPROVAÇÃO

Relembra-se a necessidade de Unidades e Órgãos da USP documentarem a compensação em tela, bem como conservarem as respectivas comprovações, com o devido registro na folha de frequência de cada servidor.

Na oportunidade, apresento a V. Sa. minhas cordiais saudações.

  
Marco Antonio Zago  
Reitor